



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE GESTÃO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário de Administração Substituto, **RODRIGO PINA MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1454364548, SSP/BA, e do CPF n. 000.105.641-79, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída nos termos da Portaria ESMPU n.º 92, de 22 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço de junho de 2020 e do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n.º 05, de 22 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.268.838/0001-39, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 136, bloco 4, módulo 5, Eugênio de Mello, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo CEP 12247-004, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Senhora **ANA PAULA SANTOS MATOS**, residente e domiciliada em São Paulo/SP, portadora de Carteira de Identidade n.º 25.866.273-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 166.145.068-70, e **FLÁVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN**, residente e domiciliada em São Paulo/SP, portadora de Carteira de Identidade n.º 27.402.802-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 255.323.398-13, conforme Procuração datada de 24/08/2020 que confere às qualificadas poderes para representá-la, **sempre em conjunto**, na assinatura deste contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos autos dos Processos ESMPU n.º 0.01.000.1.001859/2020-90, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 25 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica resguardado o direito futuro da **CONTRATADA** ao reajuste dos

preços do contrato a ser processado em momento oportuno, conforme Cláusula Décima Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do Programa/Atividade 03128003120HP0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas, será utilizada a Nota de Empenho nº 2022NE000069, de 21/02/2022, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência a partir da data da última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE, a sua conta de acordo com o art. 61 da Lei nº 8666/1993, a publicação do Extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

Este Termo foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Helena Dante Alves Bravin, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 17:47 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Matos, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 18:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 24/02/2022, às 05:33 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0322208** e o código CRC **4A288FE8**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001859/2020-90
ID SEI nº: 0322208

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: SARAIVA EDUCAÇÃO S.A. (50.268.838/0001-39). Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 25/02/2022 até 24/02/2023. Data de Assinatura: 24/02/2022. Valor Total: R\$ 35.880,00. Nota de empenho: 2022NE000069, datada de 21/02/2022. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01. Processo: 1859/2020-90. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, FLÁVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN e ANA PAULA SANTOS MATOS, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 10/2021

32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o disposto no Regulamento do Concurso - Resolução CSMPDFT nº 271 de 12 de março de 2021, resolve

I - Informar, no tocante à reserva de vagas para pessoas negras, que a candidata Anna Carolina Silva (inscrição nº 28708) foi considerada apta, conforme artigo 67 da Resolução CSMPDFT nº 271/2021, que o candidato Herbert Yuri Figueiredo Rezende (inscrição nº 30875) foi considerado inapto e concorrerá às vagas destinadas à concorrência geral, e que o candidato Pedro Henrique Nogueira Alves (inscrição nº 25956) foi considerado inapto e desclassificado do certame.

II - Informar que as inscrições definitivas dos candidatos abaixo relacionados foram deferidas.

INSCRIÇÃO	NOME
37761	ALAN SIRAISS FONSECA
32430	ALYNE LIMA DE MESQUITA
28708	ANNA CAROLINA SILVA
35519	BERNARDO GIRARDI SANGOI
33430	BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE
31852	BRUNO BARBOSA MATIAS
28789	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS
29810	CAMILA DOS SANTOS RUSSI
39088	CARLO GIACOMELLI CORVELLO
27752	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES
25400	CAROLINA MOURA CAVALCANTE
37308	DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA
25281	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO
28330	FERNANDA DE ÁVILA MOUKARZEL
25181	GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA
35639	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA
27443	GISELLE GARCIA TREVIZO
37243	HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA
30693	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA
30875	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE
27804	ITANÚSIA PINHEIRO ALVES DE MORAIS
25901	KAMILLA CAMPOS ALLÃO
28082	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA
25707	LUCAS GABRIEL SCHEIDWEILER
25099	LUCAS ULHOA SANTOS
38043	LUCAS VILAR GERALDI
30633	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS
25311	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI
29033	MARCELLO SCHWARTZMAN
38231	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO
29439	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER
32155	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS
35036	MARIANA PEDROLO PADILHA CARDOSO
26002	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
29175	MILSON REIS DE JESUS BARBOSA
32210	NICOLE LOPES ASSIS
35856	PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO
28301	PEDRO MENDES LUNA
25710	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
25109	RAMONA ANCHIETA MENDEL
27183	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO
35522	RODRIGO MAYER MELEO
28877	SOFIA SCHLOSSER
36780	STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON
36135	SUELLEN MENDES CUNHA
29202	THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA
38151	THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK
26400	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA
29013	VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES

III - Convocar os candidatos indicados no inciso II para a realização das provas orais, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022, das 8h às 19h, Edifício Sede do MPDFT, no endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, CEP 70091-900, Brasília-DF, observadas as medidas sanitárias dispostas na Portaria Conjunta PGJ/CG/MPDFT nº 4, de 16 de dezembro de 2021.

a) As informações sobre o horário e a data da prova de cada candidato poderão ser consultados no site do MPDFT e no Portal do Candidato.

b) Os pontos da prova oral estão disponíveis no site do MPDFT (Anexo I).

IV - Informar que as arguições serão abertas ao público, observadas as medidas sanitárias dispostas na Portaria Conjunta PGJ/CG/MPDFT nº 4/2021.

V - As situações excepcionais ocorridas durante a realização da Prova Oral serão analisadas pela Comissão do Concurso.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022.
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo: 08191.009622/2022-29. Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do MPDFT. Valor total estimado: R\$ 553.013,16 (quinhentos e cinquenta e três mil treze reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso "caput", da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 23/02/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria-Geral da República, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. OBJETO: Disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os partícipes. DATA e ASSINATURA: 21/2/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da assinatura. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral, e MAURO SÉRGIO ROCHA, Procurador-Geral de Justiça em exercício. Documento PGR-00057331/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Espécie: Contrato nº 01/2022, firmado em 23/02/2022 com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69; Objeto: fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato, para atender à demanda da PRR-1ª Região; Amparo: Pregão Eletrônico ESMPU nº 05/2021, Ata de Registro de Preços ESMPU nº 13/2021; Processos: ESMPU nº 0.01.000.1.002584/2020-12 e MPF/PRR1 nº 1.01.000.000110/2022-01; Vigência: 23/02/2022 a 31/12/2022; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Programa de Trabalho Resumido: 172236; Valor total estimado do contrato: R\$ 1.732,50 (mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho: 2022NE000039, de 15/02/2022; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Pablo Crispim Loureiro.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE torna público que realizará no dia 14 de março de 2022, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Vigilância Armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a Procuradoria da República no Acre.

O edital, com as demais informações, estará à disposição a partir de 02/03/2020, nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://apps.mp.mp.br/apex/f?p=111:105:::NO::>. O Edital poderá também ser obtido, mediante solicitação, pelo e-mail: prac-cpl@mpf.mp.br

PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MPF/PR/AL nº 1.11.000.000103/2022-54. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Alagoas e a pessoa jurídica NOSSATERRA AUTOMOTORES LTDA. CNPJ Nº 30.706.026/0001-10. Objeto: primeira revisão do veículo oficial Jeep Compass, placa RGS4E98, ano 2020/2021, por única concessionária autorizada em Maceió. JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 23/02/2022. Cícero Roberto Chagas de Omena, Secretário Estadual Substituto da PR/AL. Raquel de Melo Teixeira, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República em Alagoas.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2022; CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: GUY YVES V. RICKMANN NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.406/0001-53. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estacionamento e guarda de veículos oficiais no edifício Evolution, sede provisória da PRPA. CONTRATAÇÃO: inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO: 1.23.000.000263/2022-82. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.509,06 (dez mil, quinhentos e nove reais e seis centavos). VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 8.520,86 (oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). ASSINATURA: 22.02.2022. VIGÊNCIA: 22.02.2022 a 31.03.2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Guy Yves Vieira Rickmann Neto, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2022

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro NOTIFICA a empresa TRANKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.957.450/0001-59, tendo o endereço cadastrado neste Órgão como Travessa Melquiades, nº 01, Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21011-450 que, por não conseguirmos contato, após tentativa de entrega de correspondência registrada no referido endereço, tornamos público a imposição da pena de MULTA no valor de R\$ 370,86 (trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) de acordo com decisão exarada pelo Sr. Secretário Estadual e a revisão da pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para o prazo de 6 (seis) meses, de acordo com decisão exarada pelo Exmo. Sr. Procurador - Chefe no Procedimento de Gestão Administrativa Nº 1.30.001.002171/2021-10. Assim, fica a empresa notificada para efetuar o pagamento de Guia de Recolhimento da União - GRU até o dia 15/03/2022 no valor citado.

Caso não seja encaminhado o comprovante de pagamento até o término do prazo, fica notificada que o presente PGEA será encaminhado para a Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança e possível inscrição na dívida ativa. Por fim, informamos que os autos do referido procedimento poderão ser solicitados à Secretaria da Coordenadoria de Administração, através dos seguintes e-mails: prj-seccoadm@mpf.mp.br ou prj-coadm@mpf.mp.br.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022
JORGE TEODOSIO DA SILVA
Coordenador de Administração

